



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 - Cep 29725-000 - Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI N.º 1.250, de 09 de março de 2016.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015 PARA EDUCAÇÃO E APAE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar no Orçamento Anual de 2016, rubrica orçamentária para custear despesa com educação infantil, ensino fundamental, transporte escolar e APAE-Marilândia, no montante de R\$ 251.800,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos reais), para as ações descrita no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2015.

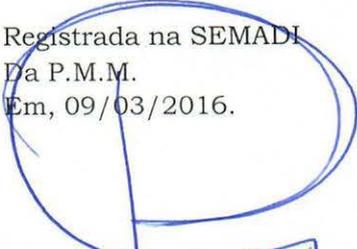
Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 09 de março de 2016.


Osmar Passamani
Prefeito Municipal

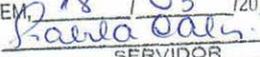
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/03/2016.


Renata Pauer Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 09 / 03 / 2016


SERVIDOR
Milena Drago Pinu
Coordenadora do Almoxarifado
Central C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 18 / 03 / 2016

SERVIDOR

Isabela Calvi
Assessora Legislativa

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
0035	SUBVENÇÕES A ENTIDADES		
2.093	Apoio para o desenvolvimento das atividades da APAE		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	33990006 – Piso Variável	19.800,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
011	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
011	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0028	GESTÃO ADMINISTRATIVA – ENSINO FUNDAMENTAL		
2.070	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3102 – FUNDEB 40%	110.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
011 011 12 365 0032 2.075	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL GESTÃO ADMINISTRATIVA – EDUCAÇÃO INFANTIL Manutenção das Atividades da Educação Infantil		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3102 – FUNDEB 40%	35.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
011 011 12 361 0031 2.074	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL TRANSPORTE ESCOLAR Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3102 – FUNDEB 40%	87.000,00